



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO



NOMES

FABIO ALEXANDRE MARTINS DA LUZ

CPF

024.702.139-32

GISÉLI DE FÁTIMA JAVORSKI

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA

082446 01 55 2005 2 00119 069 0026648 41

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES

FABIO ALEXANDRE MARTINS DA LUZ, BRASILEIRO, NATURAL DE CURITIBA, PARANÁ, NASCIDO AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS, DE ESTADO CIVIL SOLTEIRO, SENDO FILHO DE IRENE MARTINS DA LUZ, E GISÉLI DE FÁTIMA JAVORSKI, BRASILEIRA, NATURAL DE CURITIBA, PARANÁ, NASCIDA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E OITENTA, DE ESTADO CIVIL SOLTEIRA, SENDO FILHA DE ANTONIO CELSO JAVORSKI E DE ANTONIA NIEVOLA JAVORSKI.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSÃO)

VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO

DIA

26

MÊS

11

ANO

2005

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

GISÉLI DE FÁTIMA JAVORSKI DA LUZ

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

AVERBAÇÃO: EM CUMPRIMENTO AO MANDADO JUDICIAL DE AVERBAÇÃO, AQUI RECEBIDO VIA SISTEMA MALOTE DIGITAL AOS 29/05/2024, EXPEDIDO PELO PODER JUDICIÁRIO, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGUNA/SC, ASSINADO DIGITALMENTE PELO JUIZ DE DIREITO DR. RENATO MULLER BRATTL, EXPEDIDO DOS AUTOS Nº 8008891-18.2021.8.24.0044/SC, AVERBA-SE O DIVÓRCIO, DECRETADO POR SENTENÇA AOS 09/10/2023, TRANSITADA EM JULGADO EM 31/01/2024, SENDO QUE A MULHER VOLTA A UTILIZAR O NOME DE SOLTEIRA, GISÉLI DE FÁTIMA JAVORSKI. ANOTAÇÃO: DE ACORDO COM O ART. 6º, § 2º E 3º, DO PROVIMENTO 63/2017 DO CNJ, EM CONSULTA À CRC, ANOTA-SE QUE O CONTRAENTE FABIO ALEXANDRE MARTINS DA LUZ É INSCRITO NO CPF/MP SOB Nº 024.702.139/32, 2ª VIA EXPEDIDA. CUSTAS: CERTIDÃO R\$ 37,97 + VRC 175 + BUSCAS R\$ 4,34 + VRC 20 + ISS 4% + FADEP(3%) + FUNARPEN

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

VIDE VERSO

Certifico que, em data de 07 de Agosto de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Francisco José Barbosa Nobre - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba - Distrito Uberaba, o(a) qual assinou eletronicamente aos 06 de Agosto de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Curitiba - Distrito Uberaba - PR

Francisco José Barbosa Nobre - Oficial

Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - CEP:

81510-000

E-mail: casamento@cartoriouberaba.com.br

Tel: (41) 33712100

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Laguna

Roberta Vieira Silva - Escrevente

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 67,37

Valor recebido pela materialização: R\$ 46,60

PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: SFRC2 hczT8 sCf6b-2azZPF409q

Consulte selo em

<http://funarpen.com.br>



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

HE125302-82MO

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



ARPENBRASIL BA 028230041 BRP